Câmara Municipal de Ilhéus
Comissão de Justiça

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR

PARECER Nº, DE 2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 099, DE 24 de agosto de 2021

De autoria do(a) Vereador(a) Ederjúnior Santos dos Anjos, o projeto em epígrafe, Institui no calendário de eventos do município de Ilhéus, a exposição Ilhéus em Flor, e da outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia 24/08/2021 na Sessão Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos da Constituição federal e do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 099, de 24, de agosto 2021.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2022.

Ivo Evangelista
Relator

Paulo Carqueja

Enilda Mendonça

Scanned with CamScanner